



Câmara Municipal de Lavras
Coordenadoria Legislativa

Certidão

Referência: Projeto de Lei do Legislativo nº 14/2026

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 200, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, fora realizado requerimento de vista regimental pelo(a) Vereador(a) **Jussânia Santos Silva**, na matéria em epígrafe, pelo prazo improrrogável de 07 (sete) dias, na data de 01 de junho de 2026, por ocasião da 18ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2026.

Lavras, 02 de junho de 2026

PEDRO VAROLLO MURAD
Técnico Legislativo